

O ÉCO

Assinaturas

Ano — — — Cr\$ 250,00
Semestre — — Cr\$ 130,00
Pagamento Adiantado

Anúncios e Publicações
de acordo com a
TABELA

Redação e Oficinas
Rua Ignacio Finselme n. 139

REDATOR — CHEFE: HERMÍNIO JACON — DIRETOR: ALEXANDRE CHITTO

ANO XXI S. PAULO

Lençóis Paulista 14 de Fevereiro de 1960

BRASIL

NÚMERO 1134

aproveite a
CAMPANHA
FORD
DE SEGURANÇA!

PARE

FAÇA AGORA
UMA REVISÃO
COMPLETA
DOS

FREIOS!

A REVISÃO DE FREIOS de carros e caminhões, abrange:

- Remoção das rodas
- Limpeza e inspeção dos pratos (espelhos) de freio
- Inspeção das lonas e tambores
- Inspeção e reapêto das conexões do cilindro mestre, cilindro das rodas, mangueiras e tubulações
- Reabastecimento do cilindro mestre com Fluido FORD legítimo, sangria e regulagem
- Ajuste do freio de estacionamento
- Ajuste da folga do pedal
- Prova de estrada

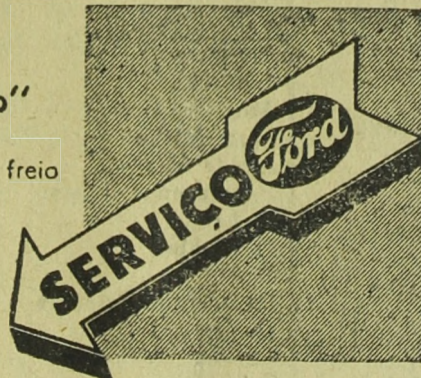
para veículos com "Auxiliar de Freio"

- Teste do auxiliar de freio
- Limpeza do Filtro de auxiliar de freio

por apenas Cr\$

e ainda: **DESCONTOS ESPECIAIS**
na mão-de-obra e nas peças,
se houver necessidade de substituição

VISITE-NOS HOJE MESMO!



IRMÃOS CARANI LTDA.

Fone 118 - Lençóis Paulista

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

AVISO

Esta Prefeitura Municipal solicita aos senhores consumidores de água, que, qualquer anormalidade no abastecimento, seja comunicada à fiscalização do serviço de água, ou diretamente à esta Prefeitura, pessoalmente, por telefone ou por escrito, afim de que sejam tomadas as providências cabíveis ao caso.

Embora a atual canalização de água seja insuficiente para o abastecimento normal da cidade, esta Prefeitura, com a colaboração de todos os consumidores no aproveitamento total de líquido, espera poder atender as necessidades da cidade.
Lençóis Paulista, 5 de Fevereiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

AVISO

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, comunica a todos os seus fornecedores que desta data em diante, deverão exigir a competente **AUTORIZAÇÃO** para qualquer fornecimento à esta PREFEITURA, sem a qual, não se responsabilizará pela sua liquidação.

Lençóis Paulista, 5 de Fevereiro de 1960.

Será Inaugurada no dia 4 de Abril proximo a Igreja de São Benedito

Temos participação de que a Igreja de São Benedito, na Vila Mamedina, nesta cidade, será inaugurada no dia 4 de Abril do corrente ano.

Não obstante até àquela data, a obra não esteja totalmente concluída, assim a comissão pensa, visto pretender realizar, no dia 5 de Abril, grandiosa Quermesse, Missa e Procissão em louvor do Santo.

Carnaval!

Aí vem o Carnaval, Rei Momo convida a todos na folia, quer viver três dias, de intensa alegria, com confetti, serpentinas e lança-perfumes.

Rei Momo diz que a vida é uma só e quem não souber aproveitá-la, outra mais bela não terá:

Rei Momo tem razão, a vida se vai, sem perdão da natureza, não ha quem resista aos anos, rico pobre, feiura ou beleza.

ANUNCIEM NESTE JORNAL

O Palácio dos Rádios serve bem,
porque oferece sempre o melhor

Dê Você Também o seu Apôio à Indústria Local
Preferindo os Móveis
DA

CASA DE MÓVEIS MORETTO

Finíssimos conjuntos e peças avulsas caprichosamente
fabricados para agradar os que sabem escolher.

EXPOSIÇÃO: RUA 15 DE NOVEMBRO N.º 708 — LENÇÓIS PAULISTA — ESTADO DE SÃO PAULO.

Ouçam todos os dias,
na ZYR-36, programação
variada, sob a direção de
Waldemar Warick.

Licenciamento de Veículos

Fevereiro é o mês de licenciamento de
caminhões. Procure desde já o
DESPACHANTE
POLICIAL
J. A. Mattos F.
Rua 15 de Novembro, 589.

Um Onibus para o C. A. L.

A Diretoria do C. A. Lençoense, pretendendo entrar numa grande fase esportiva no decorrer deste ano, vem estudando a aquisição de um Ônibus próprio, para o seu transporte coletivo.

Com a compra do projetado veículo, o C. A. Lençoense terá sempre facilitado o transporte dos seus jogadores, por ocasião de suas visitas a outras cidades, como também constituirá um patrimonio economico da entidade.

Vacinas contra a paralisia infantil

Trabalho que merece ser ressaltado

A nossa reportagem teve, terça-feira, passada, o prazer de visitar o Posto de Saúde local, lá mantendo interessante palestra com o Médico Chefe daquela repartição dr. Antonio Tedesco. Fomos informados por aquele clinico que o Posto de Saúde conseguiu por intermédio do dr. Adhemar de Barros, a preciosa remessa de 1.000 doses de vacina contra a poliomielite.

Essas vacinas foram conseguidas graças ao esforço pessoal do sr. Bruno Brega, d.d. Provedor do Hospital B. N. S. da Piedade e Coletor Estadual de Lençóis Paulista, pessoa essa que merece os nossos encômios, uma vez que não mediu sacrificios no sentido de conseguir junto ao dr. Adhemar de Barros tão valioso medicamento.

O sr. Bruno Brega recebeu pessoalmente aquela quantidade de vacinas do dr. Mário Pinotti, Ministro da Saúde Pública, e as mesmas serão distribuidas às crianças do nosso municipio pela unidade sanitária de Lençóis Paulista.

Segundo apuramos, o médico Chefe do Posto de Saúde dr. Antonio Tedesco, zeloso pela saúde das crianças de nosso municipio, de há muito que vem batallhando para conseguir vacinas contra a paralisia infantil, tendo mesmo, nesse sentido, enviado telegramas a vários deputados federais que aqui tiveram larga votação, para ver se conseguia o precioso medicamento, sem contudo ter, por parte dos mesmos, qualquer solução ao caso.

É portanto, com satisfação que registamos o trabalho do sr. Bruno Brega junto ao dr. Adhemar de Barros, resolvendo assim o desejo do nosso Médico Chefe do Posto de Saúde local.

Essas vacinas virão beneficiar as crianças de nosso municipio, as quais, estamos certos, agradecerem sobremaneira a boa vontade das pessoas que trabalharam para que tal fato fôsse consumado.

Escritório de Advocacia em

Lençóis Paulista

Qualquer espécie de serviço jurídico.

Presteza e sigilo.

Célio Sormani; Clóvis Gimenes Silva e

Assistência de

Achilles Sormani.

R. 15 de Novembro n.º 589 Lençóis Pta

— INCO —

BANCO INDÚSTRIA E COMERCIO
DE SANTA CATARINA S. A. MATRIZ ITAJAI

AGÊNCIAS EM STA. CATARINA

Araraquã
Biguaçu
Blumenau
Bom Retiro
Braço do Norte
Brusque
Caçador
Camboriú
Cangas Novas
Capinzal
Canoas
Chapecó
Concordia
Criciúma
Curitibanos
Estreito
Florianópolis
Gaspar
Guaramirim
Henrique Lage
Ibirama
Indaial
Itaiópolis
Ituporanga
Jaraguá do Sul
Joaquim
Joinville
Laguna
Lajes
Lauro Müller
Luis Alves
Mafra
Orleães
Piratuba
Pôrto União
Rio do Sul
Rio Negrinho
Rodeio
S. Amaro da Imperatriz
São Bento do Sul
São Carlos
São Francisco do Sul
São Miguel D'Oeste
S. Joaquim
São José
Taió
Tangará
Tijucas
Timbó
Tubarão
Urubief
Urussanga
Videira
Xanxere

Uma Organização bancária
representada em 103 praças
para bem servir a sua dis-
tinta clientela

Operações bancárias em
G e r a l

DEPÓSITOS POPULARES
de Cr\$ 100,00
à Cr\$ 200.000,00

Depósitos Infantis com en-
trega de COFRES

Abonamos as melhores taxas
permetidas por Lei.

LENÇÓIS PAULISTA
Rua 15 de Novembro, 761
(Predio próprio)

ALFREDO GUEDES
Rua da Estação
(Predio próprio)

ESTADO DO PARANÁ

Cambará
Clevelândia
Curitiba
Lapa
Maringá
Palmas
Palmeira
Ponta Grossa
S. Mateus do Sul

ESTADO DE S. PAULO

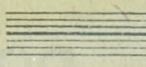
CAPITAL:
Rua São Bento
Rua Marconi
Braz
Lapa
Luz

INTERIOR

Alfredo Guedes
Barrinha
Botucatu
Campinas
Cruzeiro
Guararema
Guariba
Jaboticabal
Jacareí
Jaú
Lençóis Paulista
Lorena
Lutécia
Mogi das Cruzes
Mogi Mirim
Monte Mór
Paraguacú Paulista
Pinhal
Piraicaba
Poá
Presidente Prudente
Queluz
Rio das Pedras
Salesópolis
S. Cruz do Rio Pardo
São André
Santos
Sertãozinho
Souzas
Taubaté
Tremembé
Vila dos Lavradores

ESTADO DO RIO

Barra Mansa
DISTRITO FEDERAL
Rio de Janeiro
incoecatmo

Farmácia Drogaria São José  Manoel Lopes Ltda.
A Mais Completa Simbolo de Garantia e Honestidade

Editais de Proclamas

Lucy Nagay - O F I C I A L MAIOR do Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito, município e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que pretende se casar: Usafo Penazzi, com dona Izabel Iolanda Rossi; êle com a profissão de mecânico, estado civil solteiro, com 25 anos de idade, nascido neste distrito, Estado de São Paulo, aos 11 de Setembro de 1934, filho de Guido Penazzi e de Elena Murbá Penazzi, domiciliado e residente nesta cidade; Ela com a profissão de p. domésticas, estado civil solteira, com 23 anos de idade, nascida em São Manuel, Estado de S. Paulo, aos 1º de Julho de 1936, filha de João Rossi e de Maria Marigouda, domiciliada e residente em São Manuel, neste Estado.

Apresentaram os documentos n.ºs. 1, 2, e 4, exigidos pelo art. 180 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento acuse-o nos termos da lei, para fins de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital para ser publicado na forma da lei, em cartório pela imprensa local desta cidade o jornal O Eco.

Lençóis Paulista, 11 de Fevereiro

de 1960
A Oficial Maior
Lucy Nagay.

Lucy Nagay, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito, município e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que pretende se casar: Euculano Ribeiro, com dona Ercilia Maria Aparecida Marins; êle com a profissão de locutor, estado civil solteiro, com 21 anos de idade, nascido em Itú, Estado de S. Paulo, aos 5 de Agosto de 1938, filho de Felisbino Ribeiro e de Maria Ribeiro, domiciliado e residente nesta cidade; Ela com a profissão de p. domésticas, estado civil solteira, com 22 anos de idade, nascida em Arandú, Estado de São Paulo aos 9 de Agosto de 1937, filha de Lucídio Candido Marins e de Leonelina Jacinta de Jesus, domiciliada e residente nesta cidade.

Apresentaram os documentos n.ºs 1, 2, e 4, exigidos pelo art. 180 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento acuse-o nos termos da lei, para fins de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital para ser publicado na forma da lei, em Cartório afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa desta

cidade, O Eco.

Lençóis Paulista, 8 de Fevereiro de 1960.

Lucy Nagay
Oficial Maior

Lucy Nagay Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito, município e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que pretende se casar: Waldemar Gutierrez, com dona Benedicta Ruth Melli; êle com a profissão de lavrador, estado civil solteiro, com 24 anos de idade, nascido neste distrito, Estado de São Paulo, aos 13 de Maio de 1935, filho de José Gutierrez e de Celia Castelhana, domiciliado e residente neste distrito; Ela com a profissão de p. domésticas, estado civil solteira, com 20 anos de idade, nascida em Itirapina, Estado de São Paulo, aos 7 de Fevereiro de 1941, filha de Rosário Melli e de Olivia Stalfagui Melli, domiciliada e residente neste distrito.

Apresentaram os documentos nos. 1, 2, 3 e 4, exigidos pelo art. 180 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento acuse-o nos termos da lei, para fins de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital para ser publicado na forma da lei, em cartório pela imprensa local desta cidade do Jornal O Eco.

Lençóis Paulista, 8 de Fevereiro de 1960

H Oficial Maior
Lucy Nagay.

Lucy Nagay, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito, município e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que pretende se casar: Claudio Granado, com dona Maria Helena Biral; êle com a profissão de motorista, estado civil solteiro, com 22 anos de idade, nascido neste distrito, Estado de S. Paulo, aos 6 de Dezembro de 1937, filho de Francisco Granado e de Silena Romani, domiciliado e residente nesta cidade; Ela com a profissão de p. domésticas, estado civil solteira, com 16 anos de idade, nascida em Londrina, Estado de Paraná, aos 5 de Julho de 1943, filha de Antonio Biral Sobrinho e de Jovita Alves de Oliveira, domiciliada e residente nesta cidade.

Apresentaram os documentos n.º 1 2 3 4, exigidos pelo art. 180 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento acuse-o nos termos da lei, para fins de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital para ser publicado na forma da lei, em cartório e pela imprensa local desta cidade o Jornal "O Eco"

Lençóis Paulista, 8 de Fevereiro de 1960

Oficial Maior
Lucy Nagay

BODAS DE PRATA

Dia 21 festejará as bodas de Prata o casal João Moreira da Cruz e Irma Ciccone Moreira da Cruz residente na Capital.

Doces Extrafinos de Fabricação

"Lanches Fátima"

Doces de fabricação "Lanches Fátima", sempre recém chegados Procure-os Bar Central, nesta cidade.

Doces extrafinos. sortimento variado e de fabricação diária. No Bar Central.

Dr. José Antonio Garrido

MÉDICO

CLINICA GERAL — OPERAÇÕES — PARTOS

Rua 15 de Novembro n.º. 379 LENÇÓIS PAULISTA - Fone 19

COMUNICADO

A Associação dos Fornecedores de Cana da Zona de Lençóis Paulista, comunica a todos os fornecedores de Cana da Usina Barra Grande, possuidores de Caminhões para fazerem a adaptação das carrocerias dos mesmos para a próxima safra.

Essa adaptação se torna necessária tendo em vista que a Usina Barra Grande, não fornecerá mais os cabos para serem levados nos canaviais, fornecendo os mesmos somente no ato da entrega já na Usina.

Afim de evitar acúmulos nas oficinas que farão o serviço nas carrocerias, solicita a Associação que os interessados procurem as oficinas das quais são clientes o mais breve possível.

Para maiores esclarecimentos podem os interessados procurar diretamente a Associação.

CASO DE JUIZ DE MENORES

Andam diariamente pelas ruas da cidade a cata de esmolas, crianças menores, entre 8 e 12 anos, as vezes até acompanhados de adultos que ficam ao lado a espera do resultado.

Nota dissonante para Lençóis Paulista, a cidade que cresce vertiginosamente.

Convocação

Ficam convocados os senhores sócios do Hospital Beneficente Nossa Senhora da Piedade, desta cidade, para comparecerem à reunião ordinária a realizar-se no dia vinte de fevereiro próximo, nos salões do Ubirama Tênis Clube, às vinte horas, para fins de aprovação do Relatório de 1959 e eleição da Nova Diretoria para o exercício de 1960.

Lençóis Paulista, 5 de fevereiro de 1960

a Horacio Moretto — 2º Secretário

Atenção

Caçadores

Cartuchos de todos Calibres
Armas, Munições, etc.

"A Colegial"

Rua 15 de Novembro 588
LENÇÓIS PAULISTA

JEEP WILLYS 0 Km

Financiamente pelo Banco do Brasil por 3 anos.

Informações com o REPRESENTANTE:

J. A Mattos Fº.

Rua 15 de Novembro n.º. 589

Fone: - 37 - Lençóis Paulista

Clube de Caça e Pesca "Pouso Alegre"

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Na Churrascaria do U. T. C. no dia 12 do corrente, às 20 hs. reuniu-se grande numero de Associados do Clube de Caça e Pesca "Pouso Alegre", afim de deliberar sobre importantes assuntos e eleger a nova diretoria. Abriu a sessão o dr. João Paccola Primo, presidente da gestão passada, que pediu ao sr. Secretario, Geraldo Vaz de Almeida que lesse a ata da sessão anterior. Seguiu-se, depois o sr. Dionisio Ceschini, que fez ampla exposição de contas.

Procedidos os relatos, assumiu a presidencia da mesa o sr. Horacio Moretto, que deu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Tomou-a o sr. Geraldo Vaz de Almeida, que expos razões para modificação do art. 31 dos Estatutos, passando para 35 os elementos ao enves de 10 que determina aquele artigo. A sugestão foi acatada unanimemente.

Depois, o sr. Horacio Moretto sugeriu que a nova diretoria fosse eleita por aclamação. Aprovada ideia, a nova diretoria ficou assim proclamada:

Presidente de honra: Octaviano Foltran; Presidente: Elpidio Artioli; 1º. Vice presidente: Dr. João Paccola Primo; 2º. Vice presidente: Noemio Foltran; 3º. Vice presidente: Mário Zillo; 1º. Secretário: Geraldo Vaz de Almeida; 2º. Secretário: Alexandre Chitto; 3º. Secretário: Silvio Capoani; 1º. Tesoureiro: Anibal Artioli; 2º. Tesoureiro: Nelson Godoy; 3º. Tesoureiro: Dionizio Ceschini.

Consultores Juídicos:

Dr. Paulo Zillo - Dr. Jayme Cestari.

Diretores de Propaganda: Waldemar Warick; Zanderlite D. Verçoza; Florindo Paccola.

Conselho: Membros - Carlos Damacena, José Carlos Soares Hungria, Bruno Brega, Alexandre R. Paccola, Guido Basso, Edmundo Nelli, Wilson Trecenti, Luiz Conti, Sumiô Sakai, Luiz Paccola Sobrinho, Alvaro Luminatti, Alderano Artioli, Anibal Artioli, Olavo Brega, Edy Euripedes Coneglian, Adão Franco de Toledo, Olavo Sampaio, José Carrilho Ruiz, Flavio Paccola, Jacomo N. Paccola, Basilio Artioli, Dr. Willian Orsi, Elias Miranda, João Paschoarelli, Antonio Paschoarelli, Hugo Boso, Juliano Lorenzetti, Edilio Carani Filho, Romeu Maffei, Horácio Moretto, Victorio Américo Bottan, Rubens Pietraróia, Sebastião Daré, Benedito dos Santos.

Portaria N.º 2/60

O Doutor Geraldo Gomes, Juiz de Direito e de Menores desta cidade e comarca de Lençóis Paulista, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina:

1.º) É proibida a participação de Menores, com menos de 18 anos em bailes noturnos, seja em sedes de clubes recreativos, esportivos, platéias de cinemas, recintos abertos ou quaisquer outros locais com entradas livres ou a pagamento, seja qual for a forma deste. Os infratores ficam sujeitos ao pagamento da multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por menor admitido, e, ao dobro, nas reincidências.

2.º) Nos bailes das sociedades regularmente constituídas, frequentadas apenas pelos sócios e respectivas famílias, e, que só excepcionalmente vendam ingressos ou distribuem convites, desde que não mantenham bilheterias públicas, será permitida a entrada e permanência de menores, com mais de 14 anos de idade, se acompanhados de seus pais ou responsáveis legais. Os representantes das sociedades e os porteiros que permitirem, de qualquer forma, o ingresso de menores de 14 anos, ficam sujeitos a multa de Cr\$ 50,00 à Cr\$ 500,00, por menor admitido, e, ao dobro, nas reincidências. Do mesmo modo, serão punidas as pessoas que conduzirem os menos, ou que os tenham sob suas responsabilidades.

3.º) É proibida a realização de "vesperais" para adultos e para menores, simultaneamente, no mesmo salão, seja qual for a separação feita no recinto.

4.º) Das "vesperais" infantis, que terão início depois das 14 horas e terminarão às 18 horas, só poderão participar, sob a responsabilidade de seus pais ou responsáveis legais, os menores de 5 à 14 anos de idade. Deve haver, de hora em hora, uma interrupção de dez (10) minutos, destinada ao repouso dos menores. É expressamente vedado o uso de lança-perfumes, quer pelos menores, que pelos adultos acompanhantes. Não poderão ser vendidas bebidas alcoólicas, nos recintos onde se realizarão as "vesperais infantis". Os infratores, além de outras penalidades, ficam sujeitos à multa de Cr\$ 50,00, à Cr\$ 500,00, e, ao dobro, nas reincidências.

5.º) É rigorosamente proibida a venda ou entrega de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes a menores de 18 anos. Os infratores serão punidos, digo, serão conduzidos à presença da autoridade policial competente, para a autuação, na forma da lei, e, os menores, serão apreendidos ou retirados do local.

6.º) Os menores, com menos de 14 anos de idade, não poderão participar de "escolas de samba", "prestitos", "cordões", "ranchos", e "blocos carnavalescos", em vias públicas.

7.º) Excluem-se da proibição acima, os menores de 14 à 18 anos de idade, desde que acompanhados por seus pais ou responsáveis legais, ou autorizados por este Juízo.

8.º) O desrespeito a este item acarretará a apreensão dos menores e a responsabilidade de seus pais ou acompanhantes.

9.º) Nas mesmas penalidades incorrem os proprietários ou motoristas de automóveis que conduzirem os menores de 14 anos, de idade, nos estribos, copotas, guarda-lamas ou partes exteriores de seus veículos. Os menores de 18 anos que forem surpreendidos em quaisquer locais ou na via pública, na pratica da aspiração de "lança perfumes" sob qualquer modalidade, ou fazendo uso indevido ou inconvenientes de bisnagas, "bombas de inseticida", "talco", etc., serão apreendidos e apresentados à este Juízo, para as providências cabíveis. Quanto aos maiores caberá à policia tomar as medidas adequadas.

10.º) Na forma do artigo 16, da lei 495, de 28 de outubro de 1949, as autoridades policiais, quando solicitadas, deverão prestar toda a assistência ao Juiz, Curador e Comissários de Menores, em serviço, para que as determinações dos mesmos sejam cumpridas.

11.º) Para o ingresso nos bailes e "vesperais infantis", a que se refere a presente portaria, os menores devem exhibir, quando solicitadas, a prova de idade, constante de documento público.

Dê-se ciência ao Dr. Curador de Menores, para os fins de direito. Remeta-se cópia desta ao Dr. Delegado de Policia. Providencie-se a divulgação pela imprensa e, si possível, pela estação de rádio local. R. P. e Cumpra-se. Lençóis Paulista, 5 de fevereiro de 1960. Eu, Adão Franco de Toledo, Escrivão do Cartório de Menores, fiz datilografar e Subscribi.

O Juiz de Direito de Menores
Geraldo Gomes

Dr. João Paccola Primo

Médico — Operador — Parteiro

Do Departamento da criança

Carteira do Conselho Regional de Medicina n.º 7021

LENÇÓIS PAULISTA — Caixa Postal nº 38 — Fone — 48

Leiam e Propaguem Neste Jornal

BAR CENTRAL

DE

URBE DAMACENA

Com as suas instalações completamente modernizadas, o "BAR CENTRAL" oferece à sua numerosa freguesia maior conforto e variado sortimento de tudo o que se relaciona no Ramo:

Chopp - Sorvetes - Frios - Bebidas Nacionais e Estrangeiras - Pasteis - Cigarros etc. Pensões: refeições variadas em cima da hora

BAR CENTRAL Índice do Progresso Lençense

Rua 15 de Novembro, 564 - Lençóis Paulista.

o o

Nossa reportagem volante

A nossa reportagem volante, para esta edição, registrou as medidas da Prefeitura postas em execução contra a existencia de cães vadios, na cidade. Todo e qualquer animal canino é recolhido, desde que o mesmo não preencha as condições exigidas pelo poder municipal.

Senhoras, da Rua Cel Joaquim Gabriel, queixam-se que quintais, vizinhos às suas residências, ficaram transformados em verdadeiros mataçais. Árvores inúteis e falta de capinação dão margem à criação de pernilongos e mesmo a esconderijo de cobras. E, portanto, solicitam dos poderes competentes a devida fiscalização.

A nossa reportagem não se esqueceu de registrar também queixas de transuentes na Rua 15 de Novembro, os quais alegam a demasiada postação de

sinaleiros, naquela artéria, justamente fincados quasi que no meio das calçadas, destinadas aos pedestres. Não pouca gente já meteu a cabeça naqueles postes e depois concorrem para tirar certo aspecto à rua.

— "Sinais para veiculos somente nas esquinas; dizem muitos.

Corretagem em Geral

Corretagem em Geral, tratar com o sr. Ciro Pedro de Oliveira. Rua Anita Garibaldi - 922 -

LENÇÓIS PAULISTA

O anúncio é a fonte de riqueza nos negócios. Anuncie, pois no "Eco" e verá seus negócios progredirem rapidamente.

Farmacia Coração de Jesus

DE

Décio Celso Campanari

Atende-se à noite e à domicilio

PESSOAL ESPECIALIZADO

Grande Estoque de Drogarias e Perfumarias

Fone — 10

RUA 15 DE NOVEMBRO, 675 LENÇÓIS PAULISTA

DO RIO PARA VOCÊ - Interessa a todos...

Particulares, Comércio e Indústria.

Utilidades domésticas, remédios, veículos ou máquinas, acessórios de todas as espécies, discos ou o que você precisar. Firma que serve há 30 anos a imprensa brasileira, criou um departamento de vendas para o Interior, estando apta a atender o seu pedido. Escreva para:

Representações A. S. Lara Ltda.
Rua Senador Dantas, 40 - 5.º andar - Rio

CHURRASCARIA U. T. C.

A Churrascaria U. T. C avisa que, em breve, estará devidamente aparelhada para atender a sua distinta freguesia, a qualquer hora do dia e da noite.

Refeições Brasileiras e Italianas - Bebidas e Refrescos em Geral. — Atende pedidos para Casamentos e Batizados. Sirva-se na Churrascaria U. T. C. Rua 15 de Novembro, 787 - Lençóis Paulista

Dr. Antonio Tedesco

MÉDICO

Clínica Geral - Operações - Partos

Rua Floriano Peixoto, 345 - LENÇÓIS PAULISTA - Fone, 61

Delegacia de Polícia de Lençóis Paulista

PORTARIA N.º 1-60

O Dr. Ivan Almeida Pantaleão, Delegado de Polícia deste município, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

I - Ficam fixados neste município de Lençóis Paulista, para a realização de Comícios Políticos, os locais abaixo relacionados: - a) Praça da Bandeira; b) Avenida 25 de Janeiro, esquina com a Rua Floriano Peixoto; c) Praça do Distrito de Alfredo Guedes; d) Largo da Estação do Distrito de Alfredo Guedes; e) Praça do Distrito de Borebi.

II - De acordo com o disposto no parágrafo 2.º do artigo 3.º da Lei n.º 1.207, de 23-10-950, o promotor do comício, pelo menos 24 horas antes da sua realização, deverá fazer a devida comunicação a esta Delegacia de Polícia, para lhe ser garantido, segundo a prioridade do aviso, o direito contra qualquer que, no mesmo dia, hora e local, pretenda realizar outra reunião.

Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Lençóis Paulista, 5 de Fevereiro de 1960.

Ivan Almeida Pantaleão
Delegado de Polícia

Cooperativa de Consumo da Zona de Lençóis Paulista

Assembléia Geral Ordinária

Edital de 1.ª Convocação

De acordo com a atribuição que me é conferida pelos estatutos sociais, convoco os senhores associados, para a Assembléia Geral Ordinária, que havendo número legal, se realizará no dia 14 (quatorze) de Fevereiro de 1960, às 10 (dez) horas, à Av. 25 de Janeiro 140 cuja ordem do dia tratará do seguinte:

a) Aprovação do Balanço Geral do exercício findo;
b) Eleição do Conselho de administração, para o biênio 1960/61.

c) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1960.

Lençóis Paulista, 7 de Fevereiro de 1960

a) Vergilio Paccola - Presidente.

Delegacia de Polícia de Lençóis Paulista

PORTARIA N.º 2/60

O Dr. Ivan Almeida Pantaleão, Delegado de Polícia deste Município, no uso de suas atribuições legais, baixa as seguintes instruções para os festejos carnavalescos e pré-carnavalescos de 1960.

1.º Os bailes carnavalescos só poderão ser realizados mediante alvará policial fornecido por esta Delegacia, devendo ser requerido até o dia 22 do corrente a fim de ser providenciado o respectivo licenciamento.

2.º Os blocos, cordões e outros agrupamentos carnavalescos, de posse do necessário alvará policial, ficam autorizados a fazer suas evoluções nas ruas da cidade, sendo-lhes, porém, vedado penetrar em bares, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais.

3.º Os ensaios carnavalescos só poderão ser realizados entre 20 e 23 horas, mediante alvará fornecido por esta Delegacia.

4.º Os vesperais carnavalescos iniciar-se-ão às 15 horas e encerrar-se-ão às 18 horas e os bailes carnavalescos iniciar-se-ão às 22 horas e encerrar-se-ão às 4 horas, não se tolerando qualquer prorrogação.

5.º Será permitido o uso de máscaras somente em recintos fechados, desde que não impeçam a imediata identificação das pessoas.

6.º Não será permitido, tanto nas vias públicas como em recintos fechados, o uso de "maiôs" e de vestimentas sumárias, tais como as chamadas "duas peças" ou "bikinis" e outras que atentem contra a moral.

7.º É vedado, também, o uso de pós, líquidos não voláteis e de outras substâncias capazes de irritar ou molestar, ficando sujeitos à apreensão os recipientes próprios para os transportes, tais como bisnagas, seringas, etc.

8.º Cada estabelecimento de diversões, associação, clube ou entidade que promover festas carnavalescas, deverá manter um serviço permanente de fiscalização no ingresso e no próprio recinto, subordinando esse serviço à orientação da Autoridade Policial.

9.º Não será tolerado o excesso de lotação nas casas ou recintos em que se realizem festejos carnavalescos, ficando o responsável pela infração sujeito às medidas policiais cabíveis.

10.º As Autoridades Policiais terão livre ingresso em todos os locais onde se realizem festejos carnavalescos.

11.º São autorizados o uso e a venda de lança-perfume nos locais onde se realizem festejos carnavalescos, sendo porém proibido o abuso e o desvirtuamento de seu uso normal.

12.º Nos bailes e casas de diversões públicas será exercida rigorosa fiscalização, a fim de que a "champagne", cerveja, guaraná, chop, água mineral e outras bebidas de consumo permitido, sejam vendidas pelos preços estabelecidos nas tabelas aprovadas pelas autoridades competentes e fixadas em lugar visível ao público; os infratores serão severamente punidos.

13.º Não será permitido o uso de animais para fins carnavalescos.

14.º A Polícia exercerá duran-

te os festejos carnavalescos e pré-carnavalescos, a mais severa e rigorosa fiscalização aos infratores do porte de arma (art. 19 da Lei das Contravenções Penais); aos provocadores de tumulto (art. 40 da citada lei); aos contraventores dos artigos 45 e 56 do diploma legal supra referido que procurem fingir-se de funcionários públicos, usando publicamente uniforme ou distintivo de função pública que não exerçam; aos contraventores por importunação ofensiva ao pudor (art. 61 da citada lei); aos que se apresentarem publicamente em estado de embriaguês de modo que causem escândalo ou ponham em perigo a segurança própria ou alheia (art. 62 da referida lei); aos que servirem bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, a quem se achar em estado de embriaguês, a pessoas que sabem sofrer das faculdades mentais, a pessoas que sabem estar judicialmente proibidas de frequentar lugares onde se consomem bebidas de tal natureza (art. 63 da mesma lei); aos molestadores da tranquilidade alheia (art. 66 da mesma lei); aos depredadores de bens públicos e particulares (artigos 163, 265 e 266 do Código Penal).

15.º Deverá ser dado todo apóio aos representantes do M. M. Juiz de Menores da Comarca.

16.º Para que os folgedos carnavalescos venham a constituir mais uma demonstração de ordem, tão peculiar à culta e laboriosa população deste Município, a Delegacia de Polícia espera que todos colaborem na execução das presentes instruções.

Serão severamente punidos os transgressores destas instruções, que ficarão sujeitos às respectivas sanções penais.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se
Lençóis Paulista, 8 de Fevereiro de 1960

Ivan Almeida Pantaleão
Delegado de Polícia

DESPACHANTE

Carteira Nacional de Habilitação - Licenciamento de veículos - Cédula de Identidade - Transferência de Certificado de Propriedade.

J. A. MATTOS F.º

DESPACHANTE OFICIAL

R. 15 de Nov. 589 - Lençóis Pta
Anexo n.º 589 - Escrit. Cont.

Herminio Jacon

Torta de Amendoim

Industrias Zillo Limitada

MARILIA - FONE, 5136

Lençóis Paulista - Fone 27

Rua 15 de Novembro, 777

LENÇÓIS PAULISTA

Cirurgião - Dentista

Raios X

Dr. Léo Mário Andretto

Atende com hora marcada

Serviços diurnos e noturnos

Consultório à R. Tibiriça 854 - F. 2

Vende-se uma Casa

Vende-se 1 casa com terreno 13X20, sita á Rua 13 de Maio, 945, nesta cidade, com 3 quartos, Área, 2 Salas, Cozinha, Área de Serviço, Instalação Sanitária, Piso Assoalhado e Cimentado, Forrada.

Tratar no Local.

BRASILIA!

O Futuro Bate à sua porta

Mais de cr\$ 1.000.000,00 em prêmio para

Você

Adquira um lote de terreno na CIDADE PRESIDENTE KUBITSHECK, em Luziânia ou na CIDADE CRISTAL, junto à CRISTALINA, ambas situadas nas rodovias São Paulo-Belo Horizonte-Brasília, e pague em prestações a partir de Cr\$ 600,00.

Você concorrerá ao prêmio de UM APARTAMENTO em São Paulo, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 e mais ao prêmio mensal de UMA CHÁCARA, em Suzano, a 40 Kms. de São Paulo, no valor de Cr\$ 100 000,00.

Aceitamos agente idôneo nesta cidade, para venda dos loteamentos acima e também de TERRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, cobertas de boa mata e cultura de primeira.

PREDIAL DUCHEN LTDA.

1 - R. Cons. Crispiniano, 120, 6.º, conj. 609
Caixa Postal, 6478

2 - Avenida Ipiranga, 901 Sobreloja A

SÃO PAULO

Aniversários

FAZEM ANOS:

Hoje - sra. Dalva Coneglian. Luiz Carlos Conti, sra. Voanirce Coneglian.

Dia 15 sr. Breno Brega, residente em São Paulo; jovem Edgar Brandi, sra. Josefina C. Feres, esposa do sr. Lidio Feres.

Dia 16 sra. Antonieta G. Miller, esposa do sr. Alcides Miller; sta. Neide Zan, sr. Waldemar Pacifico de Oliveira, jovem Clovis Baccili, residente em Ourinhos.

Dia 17 sr. Antonio Paschoarelli, jovem Lourival Bergamaschi, residente em Palmital;

Dia 18 sr. Cesar Giacomini, sr. João Lorenzetti.

Dia 20 menino Luiz Carlos, filho do sr. Fuad Feres e de da. Oliva de Almeida Carvalho Feres.

SABEDORIA ORIENTAL

Só passarei por este mundo uma vez. Assim todas as boas ações que possa praticar e todas as gentilezas que eu possa dispensar à qualquer ser humano devo aproveitar este momento para fazê-lo. Não devo odiar-las nem esquecer-me delas, pois não

ANO XXI

Lençóis Paulista, 14 de Fevereiro de 1960

Número 1134

voltarei a passar por este caminho.

EDITAL

O Doutor Geraldo Gomes, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Lençóis Paulista, do Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que, nos termos do decreto estadual nº 4.786, de 3 de Dezembro de 1930, procederá à correção geral periódica ordinária, nesta comarca, tendo, para esse fim, designado o dia 7 de Março do corrente ano, para o início das visitas aos Cartórios, obedecendo a seguinte ordem:

a) Dia sete (7), às oito (8) horas, visita ao Cartório do Registro de Imóveis e Anêxos;

b) Dia sete (7) às catorze (14) horas, visita ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anêxos da sede da Comarca;

c) Dia oito (8), às (8) horas, visita ao Cartório do Primeiro

Ofício de Notas e Anêxos;

d) Dia nove (9), às oito (8) horas, visita ao Cartório do Segundo Ofício de Notas e Anêxos;

e) Dia dez (10), às 8 horas, visita ao Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca;

f) Dia dez (10), às catorze (14) horas, visita à Delegacia de Polícia e Cadeia Pública da Comarca;

g) Dia onze (11), às nove (9) horas, visita ao Cartório do Registro Civil do Distrito de Alfredo Guedes;

h) Dia onze (11), às treze (13) horas, visita ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Borebi;

Ficam, pois, convocados pelo presente Edital, os srs. Delegados de Polícia, escrivães, tabeliães, oficiais de Registro, contador, escrivão de Polícia e auxiliares, para comparecerem aos respectivos Cartórios, por ocasião das visitas nos dias e horas designados, E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e ninguém possa alegar ignorância, mandou o M. Juiz, expedir o presente Edital, que será afixado no local do costume, e publicado pela imprensa local, no jornal "O Eco", Lençóis Paulista, 9 de Fevereiro de 1960.

Eu, Adão Franco de Toledo Escrivão, fiz datilografar, conferi e Subscrivi

Juiz de direito Dr. Geraldo Gomes

A responsabilidade pelos conceitos emitidos nos artigos assinados é inteiramente dos respectivos autores

Posto de Puericultura de Borebi

Em palestra com o Dr. João Paccola Primo, chefe do Posto de Puericultura desta cidade e que também tem a seu cargo o Posto do Distrito de Borebi, entre outras cousas, perguntamos-lhe acerca da Assistência que vem recebendo aquela gente, nesse particular. — "Semanalmente visito o Distrito de Borebi, no Posto de Puericultura já tenho 400 crianças fichadas, a minha atividade lá precisa ser desdobrada, pois, na ultima Terça Feira, atendi 52 crianças, havendo alguns casos que requereram muita aplicação do meu tempo.

Não há duvida de que, dentro de um determinado tempo, pode-se atender maior numero de crianças na sede do que no Distrito de Borebi. Na sede, a frequência da criança no Posto é Diária, o que lhe faculta a elevação do Estado Salutar. Assim não acontece com Borebi. É só amigo"

Eis o que nos disse o Dr. João Paccola Primo, acerca do Posto de Puericultura de Borebi.

Recenseamento

O Recenseamento se assemelha mais a uma radiografia do que a uma fotografia, porque, além de fotografar as ocorrências, revela ainda, tal como o Raio X, realidades ocultas aos simples exames superficiais.

Anunciem neste jornal

AGORA!

Geladeiras G. €.

Em 10 prestações só em

"MÓVEIS GUIDO"

Rua 15 de Novembro 456 — Fone, 94

Lençóis Paulista

Zillo, Capoani & Cia Ltda.

Mantenha sempre o seu carro em forma!

Pinturas e reformas em geral, na Agencia Chevroelt